



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.086 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no § 3º do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.414 de 05/12/2.019;

DECRETA:

Artigo 1º – O valor das bolsas auxílio dos estagiários da Prefeitura Municipal passa a ser de R\$ 399,72 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) para estagiários de ensino médio e R\$ 599,58 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) para estagiários de ensino superior a partir de Fevereiro de 2.020.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 14 de Fevereiro de 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa